

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0029/2024 – TJ/MA
(CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS EIRELI)
(CNPJ: 18.876.112/0001-76)
(PROCESSO Nº 41.558/2024 – TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade nº 777240 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 40.805/2024 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral da Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

9.1. A Gestão do Contrato caberá à Coordenadoria de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão;

9.2. Os servidores responsáveis pela Gestão e Fiscalização serão designados através de Portaria Específica, conforme determina a Resolução – GP nº 21/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão